



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.889, DE 7 DE JUNHO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.517, de 30 de abril 2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 21 de maio de 2021, a Ata de Registro de Preços nº 126/2020, celebrada com a empresa **ECOFORREST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.803.547/0001-93, tendo por objeto o registro de preços de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, tudo em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 19/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Pirassununga, 7 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.

Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.